Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 105 **/2010** **Proc.** 31.137 **Of.** _____

AUTOR: **Luiz Fernando Vidrich Pazin**

ASSUNTO Entrega de medicamentos a domicílio às pessoas que tem dificuldades de locomoção.

Ofície-se.
Pompéia 07/04/2010
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que muitos munícipes têm dificuldades de locomoção para retirarem os remédios na Central de Medicamentos do município.

Considerando que nesses casos específicos, a municipalidade poderia providenciar a entrega desses medicamentos nas residências desses munícipes.

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através do Setor Competente, efetue os estudos necessários e a efetiva implantação desse serviço aos munícipes que comprovadamente não tem como se locomover até a Central de Medicamentos para retirar seus remédios.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2010.

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Vereador – PP